

DECRETO Nº 49, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Decreta Ponto Facultativo na data de 04 de junho 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com amparo em dispositivos da Legislação Municipal, Estadual e Federal,

CONSIDERANDO:

O feriado de CORPUS CHRISTI no dia **03 de junho de 2021**, quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º- Decretar PONTO FACULTATIVO no dia **04 de junho**, sexta-feira, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único – Os serviços de urgência e emergência manterão plantão, e a coleta de lixo funcionará normalmente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de junho de 2021.

Sérgio Ovídio Roso Coradini
Prefeito Municipal

Dhiécycy Gonçalves Seixas
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se